

**MENSAGEM/137**

Rio Grande, 09 de março de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0064/20, Ind565/20 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, realize (ou contrate, dentro dos trâmites legais) medição e laudo sobre decibéis emitidos pelo trem em toda extensão que percorre no Município do Rio Grande, vimos informar que conforme a Secretaria de Município de Meio Ambiente (SMMA), a atividade logística ferroviária é licenciada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA). Além disso, não ficou evidente ao Município os objetivos e benefícios da referida indicação, principalmente se considerarmos que a sua execução significará a mobilização de quadro de servidores ou a contratação de terceiros, onerando o orçamento público.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



**À sua Excelência**  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

MCA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*